

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CULTURA/SECULT

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para a eleição dos membros da sociedade civil, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC-PE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014; nos Arts. 4º e 5º, do Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 47.994, de 24 de setembro de 2019, na Portaria nº 027/2021, de 21 de dezembro de 2021, bem como o disposto no item “7.3” do Edital de Convocação do Processo Eletivo,

RESOLVE:

- I. Cancelar a realização do fórum específico do segmento de Centros de Documentação e Memória: Arquivos, Bibliotecas, Espaços de Memória e Museus, que consta no edital para realização no dia 09 de março de 2022, bem como os votos, por ventura sufragados;
- II. Transferir a data do fórum específico do segmento de Centros de Documentação e Memória: Arquivos, Bibliotecas, Espaços de Memória e Museus do calendário eleitoral, para o dia 14 de março do ano vigente;
- III. Orientar todos os(as) eleitores a votar novamente no fórum transferido para a segunda-feira (14/03);
- IV. Os fóruns do segmento de Comunidades Tradicionais e/ou Religiosas, Costumes, Saberes e Formas de Expressão e do segmento Expressões Culturais de Pernambuco Registradas Como Patrimônio Cultural Imaterial, previstos respectivamente para os dias 10 e 11 de março, estão mantidos, bem como as demais etapas previstas no cronograma do edital de eleição.

Recife, 09 de março de 2022.

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral